



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 65, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Designa os servidores SANDRO SILVA DE SOUZA, MANOEL NAZARÉ EREIRA BELCHIOR e LUCIANA SOARES DA COSTA para constituírem Comissão Especial para proceder ao desfazimento de bens em desuso da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, XXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

I – Designar os servidores SANDRO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 29551, MANOEL NAZARÉ EREIRA BELCHIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 9872, e LUCIANA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 24775, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para avaliação dos bens indicados no [PGEA nº 1.35.000.000496/2019-69](#), com verificação do seu estado de conservação e adoção das demais providências necessárias à sua transferência/doação, observando-se as regras estabelecidas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e no [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#).

II – O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor MANOEL NAZARÉ EREIRA BELCHIOR.

III – Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 33.